



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria-seccional

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 17, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Reinstitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.000918/2016-70.

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria da Reitoria nº 173, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 11, de 23 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reinstituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito ordinário, para dar continuidade à apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.000918/2016-70, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão referida no Artigo 1º:

- I – Rodrigo Camata Ribeiro, SIAPE nº 1624720 - Administrador;
- II – Carla Cristiane Paz Felix, SIAPE nº 1865090 – Enfermeira e
- III – Thiene Pelosi Cassiavillani, SIAPE nº 1971170 - Assistente em Administração.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC